



DECRETO Nº 015, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3294, 14/03/2024.

“Dispõe nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR.”

O Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 71-A, da Lei Municipal nº 2.575, de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto 012/2021 que criou o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos membros, tendo em vista que os mesmos possuem Curso específico na área de investimentos – CPA10;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Investimento do PREVIMAR fica composto pelos Servidores FLAVIANNE NAVES FONTOURA, inscrita no CPF n.º [REDACTED] ALBANEZ BERIGO, inscrito no CPF n.º [REDACTED] MARCO ANTÔNIO ALVES DA COSTA, inscrito no CPF n.º [REDACTED] GILCIMAR APARECIDO MORAES DE SIQUEIRA, inscrito no CPF n.º [REDACTED] e NADIA PAES FERREIRA, inscrita no CPF n.º [REDACTED] sob a pr [REDACTED] iro, para comporem a Comitê de Investimento dos re [REDACTED] ários”.

Parágrafo único. Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 03 (três) anos, podendo ser renovados por igual período.

Art. 2º O Comitê de Investimentos se reunirá, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente realizar estudos quanto a destinação da aplicação dos recursos previdenciários, de forma a auxiliar o Conselho Curador na execução da política de investimentos.

§1º As decisões referentes a destinação da aplicação dos recursos previdenciários deverão ser registradas em atas e arquivadas junto as demais decisões emitidas pelo Conselho Curador.

§2º Os membros do Comitê de Investimentos, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 08 de março de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal